



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Rua da Liberdade, nº. 90 – DC-5
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/001-40



PORTARIA N.º 004/2021, de 25 de maio de 2021.

EMENTA: “Dispõe sobre a remoção e lotação da servidora do Quadro Efetivo do Magistério, MARIA DE FÁTIMA SOARES DE SOUZA e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER, do município de Urandi, Estado da Bahia, Edson Santos, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 89 da Lei Orgânica Municipal de Urandi, Estado da Bahia, e demais disposições legais aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO o Art. 22 da Lei Complementar 001/2009 de 24 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Magistério Público do município de Urandi;

CONSIDERANDO que o requerimento formalizado pela servidora enviado a esta secretaria atende aos requisitos elencados no Art. 26, I, da Lei Complementar 001/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a servidora **MARIA DE FÁTIMA SOARES DE SOUZA**, da Escola Municipal de Educação Infantil Lápis de Cor, passando a mesma a ser lotada na Creche Municipal Maria de Lourdes Silveira Santos, onde exercerá a função de Professora.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Urandi/BA, em 25 de maio de 2021.

EDSON SANTOS
*Secretário Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer.*
Decreto N.º 003 de 04 de janeiro de 2021